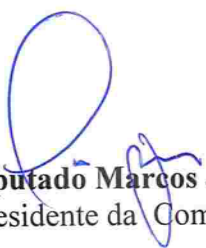


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido **pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 035/2024**, de autoria da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, que institui o “PORTAL TEA” no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão